



COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 107.859

REGISTRO GERAL

N.º 01

DATA 21 de julho de 2.006.-

MATRÍCULA N.º 31.831

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE DE TERRAS sob nº 56-7 - Remanescente, medindo a área de 2,00 alqueires paulistas ou sejam 4,84 hectares, resultante da subdivisão do lote nº 56-7, situado na Fazenda Eldorado, parte da Fazenda Três Bocas, no Município de Tamarana desta Comarca, -dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco denominado O=PP, georreferenciado no Sistema / Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-510W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=484937.174 m e N=7371867.214 m, dividindo-o com o Rio Santa Cruz, daí segue confrontando com / Rio Santa Cruz, com o azimute de 338º06'27" e a distância de 19,60 m até o marco 1 (E=484929.866 m e N=7371885.400 m), daí segue confrontando com Rio Santa Cruz, com o azimute de 344º47'14" e a distância de 12,82 m até o marco 2 (E=484926.503 m e N=7371897.767m), daí segue confrontando com Rio Santa Cruz com o azimute de 309º19'50" e a distância de 22,85 m até o marco 3 (E=484908.830 m e N=7371912.248 m), daí segue confrontando com Rio Santa-Cruz com o azimute de 267º56'52" e a distância de 16,03 m até o marco 4 (E=484892.812 m e N=7371911.674 m), daí segue confrontando com Rio Santa Cruz com o azimute de 251º21'16" e a distância de 15,48 m até o / marco 5, (E=484878.148 m e N=7371906.726 m), daí segue confrontando com João Ademir Pasquin com o azimute de 16º42'44" e a distância de 442,23 m até o marco 6, (E=485005.319 m e N=7372330.277 m), daí segue confrontando com Lucinete Albino Fortes com o azimute de 112º06'36" e a distância de 151,19 m até o marco 7 (E=485145.391 m e N=7372273.371 m), daí segue confrontando com Sebastião Cezário com o azimute de 207º08'31" e a distância de 456,42 m até o marco O=PP (E=484937.174 m e N=7371867.214 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4,84 ha".-

BENFEITORIAS:- Contendo benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:-LUCINETE ALBINO FORTI, lavradora, RG 6.089.266-0-PR CPF 027.912.479/12 e s/m ARY FORTI, aposentado, RG 3.323.871-1-PR, CPF 143.506.619/72, bras., casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 15.03.94, res.e dom. no Sitio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Cachoeirinha, no Mun. de Tamarana desta Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR:- 9/346 e averbação sob nº 346/B, ambos em maior porção deste Ofício.-

CÓDIGO DO IMÓVEL:- nº 7141780085329.- NIRF:- 0.396.961-4.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de julho de 2.006.-

NSO/ OFICIAL DO REGISTRO

Assinatura manuscrita do Oficial do Registro

CONTINUA

CONF. POR

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 107.859

N.º 02

DATA 21 de julho de 2.006.-

Conta da MAT. n.º 31.831

AV. N.º 31.831/A

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA

Conforme Termo de Compromisso de Reserva Legal SISLEG nº 1.063.375-2 assinado n/Cidade aos 16/06/2006, dev. arquivado n/Cartório sob nº 5.757/... - FICA AVERBADO o compromisso entre as partes: LUCINETE ALBINO FORTI, e, INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP. - O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,9680 hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 4,84 hectares, do imóvel constante d/Matrícula, dos quais 0,26 28 hectare constitui-se de Áreas de Preservação Permanente. Firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida aos 14/07/2006 com validade até 15/01/2007, com o Código de controle da Certidão: DF75.0162.AE04.4CD0 (via internet), NIRF: 0.396.961-4, com a área total de 9,6 hectares.- CCIR emissão 2003/2004/2005 com o código do Imóvel: 7141780085329, área total: 9,6 ha., // módulo fiscal 12,0 ha., nº de módulos fiscais: 0,80 e FMP: 2,0 ha. / FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA.-

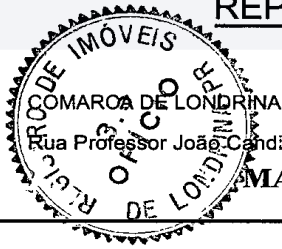
O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 21 de julho de 2.006.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha Daisy Braga Cruz Oficial

Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 107.859

N.º 03

DATA 21 de julho de 2.006.-

Conta da MAT. n.º 31.831

AV. N.º 31.831/B

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA
(CEDENTE)

Conforme Termo de Compromisso de Área Cedente e Reserva Legal SISLEG nº 1.063.375-2, assinado n/cidade aos 16/06/2006, dev. arquivado n/Cartório sob nº 5.758,-,-,- FICA AVERBADO o compromisso entre as partes:- LUCINETE ALBINO FORTI, e, INSTITUTO / AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP.- Que a área de vegetação nativa excedente neste imóvel constante d/Matrícula, fica gravada como Reserva Legal / do imóvel: LOTE 56-7-A, localizado em Parte da Faz. Eldorado, no Mun. de Londrina, cadastrado no INCRA nº 7141780085329 e SISLEG nº 1.063.378-2, com área total de 4,8400 hectares.- A área de 0,9680 hectare, / correspondendo a 20,00% da área total de 4,8400 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O / proprietário e/ou Representante do imóvel cedente firma o presente // Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do Proprietário e/ou / Representante do imóvel receptor.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba-PR.- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida / aos 14/07/2006 com validade até 15/01/2007, com o Código de controle da Certidão: DF75.0162.AE04.4CD0 (via internet), NIRF: 0.396.961-4, / com a área total de 9,6 hectares.- CCIR emissão 2003/2004/2005 com o código do Imóvel: 7141780085329, área total: 9,6 ha., módulo fiscal: 12,0 ha., nº de módulos fiscais: 0,80 e FMP: 2,0 ha.- FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRÍCULA.-

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 21 de julho de 2.006.-.-.

OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

CONTINUA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª OFICINA
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Martha D. Braga Cruz - Oficial

COMARCA DE LONDRINA
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 108.752

REGISTRO GERAL

04

DATA 13 de outubro de 2.006.-

Conta da MAT. n.º 31.831

AV. N.º 31.831/C

(AV. DE DIVÓRCIO.)

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Conforme Fotocópia da Certidão de Casamento de 22.05.06, do CRC do 1º Ofício local, acompanhada do respectivo requerimento, dev. arquivado n/ Cartório sob nº 11.269. -/- FICA AVERBADO o DIVÓRCIO CONSENSUAL, entre o sr. ARY FORTI e LUCINETE ALBINO FORTI, a qual após o Mandado Judicial exp. pela Dra. LYDIA APARECIDA MARTINS, Mma. Juíza de Direito da Vara de Família da Comarca de Faxinal-PR., extraído dos Autos nº 113/2006, decretado por sentença pela Juíza subscriptora do mandado em 28.03.06, transitado em julgado em mesma data, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: LUCINETE ALBINO. - FICA A PRESENTE AVERBAÇÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA MATRICULA.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 13 de outubro de 2.006.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

NSO/

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.rigitral.org.br

ri digital

CONTINUA

CONF. POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Marta D. Braga Cruz - Oficial

COMARCA DE LONDRINA
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

Ficha

REGISTRO GERAL

sob n.º 108.753

N.º

05

DATA 13 de outubro de 2.006.-

Continuação da
MATRÍCULA N.º

31.831

REGISTRO n.º 1/31.831

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

(VENDA E COMPRA.)

PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50% (cincoenta por cento) do LOTE DE TERRAS sob nº 56-7-Remanescente, medindo a área de 2,00 alqs.pauls., ou sejam 4,84 ha. resultante da subd. do lote nº 56-7, situado na Faz. Eldorado, parte da Faz. Três Bocas, no Mun. de Tamarana d/Comarca,- CONTENDO benfeitorias,- constante d/matricula TRANSMITENTE:- LUCINETE ALBINO, divorciada, CPF 027.912.479/12, qualificada na matricula.-

ADQUIRENTE:- ARY FORTI, divorciado, CPF 143.506.619/72, qualificado na matricula.-

TITULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Tamarana d/Comarca, no livro nº 63-E, fls.29 a-30 vº, dia 04 de agosto de 2.006.-

VALOR:- R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 9/346 e av. sob nº 346/B, em maior porção e matriculado sob nº 31.831, todos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 64/2006, datada de 10.08.06, pagou R\$. 300,00, 2% s/R\$. 15.000,00, na Ag. do Itau de Tamarana d/Comarca FUNREJUS datado de 04.08.06, pagou R\$. 30,00, na mesma Agência acima Cert.Neg. de Ônus d/Ofício sob nº4878/06, do IAP sob nº 368667, do Distribuidor datada de 26.07.06.- Cert.Neg. de Débitos de Imóvel Rural exp. aos 11.09.06, valido até 12.03.07, Brasilia-DF., cód. da certidão:- 5271.4066.5863.4350., AT:- 9,6:- NIRF:-0.396.961-4, da Rec. Federal.- CCIR/2003/2004/2005:- cód. do imóvel:- 7141780085329: AT:- 9,6:- MF:-12,0:- NÔMF:-0,8:- FMP:-2,0.- Isenta da CND do INSS conf. a Lei nº 612 de 21.07.92 e Ordem de Serviço nº 211 de 10.06.99.- A -/vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- C/R\$.345,98.-

CONDIÇÕES:- As do titulo.-

ANOTAÇÕES:- Pelo presente registro o ora outorgado fica sendo proprietário da totalidade do imóvel.- Existe CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, dev.av.sob nº 31.831/A/B, em data de 21.07.06, à fv.do IAP,n/ Cartório.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de outubro de 2.006.-

Marta Daisy Braga Cruz
OFICIAL DO REGISTRO.-

NSO/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3º CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Marta Maria Braga Cruz Oficial do Registro

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ RUBRICA

Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304

Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 31.831

FOLHA: 06

AV.2/31.831 - Protocolo nº 166.578 de 13 de Setembro de 2016. **Averbação de Registro Contínuo.** AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Outubro de 2016.

Marta Maria Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/31.831 - Protocolo nº 166.578 de 13 de Setembro de 2016. **Compra e Venda.** TRANSMITENTE: **ARY FORTI**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 3.323.871-1-PR, CPF 143.506.619-72, residente e domiciliado na cidade de Tamarana, desta Comarca. **ADQUIRENTES: VALDIR AUGUSTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, empresário, RG 3.311.364-1-PR, CPF 363.774.739-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 23/02/1984, com **SUELI DIAS AUGUSTO**, empresária, RG 4.768.875-2-PR, CPF 752.401.819-34. TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Tamarana, desta Comarca, livro nº 77-E, fls.084/084Vº, de 18/12/2012, com certidão datada de 29/08/2016. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI - guia nº 37/2016, pagou R\$ 2.800,00 s/R\$ 140.000,00 em 15/06/2016. Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Receita Federal, do IAP nº 1248972, e CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, onde consta: código do imóvel nº 950.076.529.770-8, área total: 4,8400 ha, nº mód. fiscais: 0,4033, fração mín. parcel: 2,00 ha, Denominação do Imóvel Rural: Sítio Nossa Senhora Aparecida, Localização do Imóvel Rural: PR 445, Sítio Rio Santa Cruz, a 08 Km do Trevo de Tamarana, Nome do Detentor: Ary Forti, Nacionalidade do Detentor: Brasileira. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, arquivado neste Ofício sob nº 193/16, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: CNIB arquivada neste Ofício sob nº 800/16. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº 10045003600130072, pago em 02/07/2010, no valor de R\$100,00, na lavratura do título. Emitida a DOI. (gkd). SELO DIGITAL Nº 3m4fE . cpzu3 . aaqQ8, Controle: sobLG . nWwyn e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 14 de Outubro de 2016. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/31.831 - Protocolo nº 178.900 de 24 de Julho de 2018. **Averbação do Cadastro Ambiental Rural.** Escritura Pública de Venda e Compra com Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Tabelionato de Tamarana-PR, livro nº 102-E, fls. 190/196vº, de 16/04/2018, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, expedido pelo SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, arquivados por cópia, neste Ofício, sob nº 349, procedo esta averbação para constar: a) **número de registro do imóvel no CAR:** PR-4113700-7CFE.C33F.0BED.4E37.BB4F.BCE6.A392.C363; b) **Município:**

CONTINUA NO VERSO

Londrina; c) Estado: Paraná; d) área do imóvel: 7,2142 ha; e) área de remanescente de vegetação nativa: 0,4236 ha; f) área de Reserva Legal: 0,4236 ha; g) áreas de Preservação Permanente: 0,6291 ha; h) áreas de uso consolidado: 6,6795 ha; i) áreas de uso restrito: inexistente; j) áreas de servidão administrativa: inexistente; k) áreas de compensação: inexistente; e, l) situação do imóvel rural no CAR: Ativo. Artigo 12 da Instrução Normativa nº 2/MMA, de 06 de maio de 2014; e artigo 526, IV do Código de Normas (Provimento 269/2017). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$ 60,79. Funrejus de 25%: R\$15,19. Fadep (5%): R\$3,03. ISSQN (2%): R\$1,21. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Agosto de 2018. *Marta Maria Jaga* OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/31.831 - Protocolo nº 178.900 de 24 de Julho de 2018. **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** **TRANSMITENTES:** VALDIR AUGUSTO, empresário, RG 3.311.364-1-PR, CPF 363.774.739-15, e sua mulher SUELI DIAS AUGUSTO, empresária, RG 4.768.875-2-PR, CPF 752.401.819-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 23.02.84, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Mamoré 45, Vila Nova, Londrina-PR. **ADQUIRENTE:** S. DIAS & AUGUSTO LTDA - EPP, CNPJ 04.471.026/0001-79, com sede na Rua Araguaia nº 1.037, Vila Agari, Londrina-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra com Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Tabelionato de Tamarana-PR, livro nº 102-E, fls. 190/196vº, de 16/04/2018. **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI s/nº, no valor de R\$6.000,00 s/R\$300.000,00 paga em 19.04.2018, conforme Certidão Narrativa nº 38, expedida pela Prefeitura de Tamarana-PR em 24.05.2018. Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural da Receita Federal, do IAP e CCIR 2017, onde consta: código do imóvel nº 950.076.529.770-8, área total: 4,8400 ha, nº mód. fiscais: 0,4033, fração mín. parcel: 2,00 ha, Denominação do Imóvel Rural: Sítio Nossa Senhora Aparecida, Localização do Imóvel Rural: PR 445, Rio Santa Cruz, A 08 Km do Trevo de Tamarana, Nome do Detentor: Valdir Augusto, Nacionalidade do Detentor: Brasileira, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Resultado da Consulta da CNIB: Negativa. **EMOLUMENTOS:** 4.312,00 VRCext = R\$832,21. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Funrejus (25%): R\$0,48. Fadep (5%): R\$41,71. ISSQN (2%): R\$16,68. Funrejus (0,2%) guia nº 14000000003452899-2, pago em 29.03.2018, no valor de R\$600,00, na lavratura do título. Emitida a DOI. (lc/aprm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Agosto de 2018. *Marta Maria Jaga* OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/31.831 - Protocolo nº 178.900 de 24 de Julho de 2018. **Alienação Fiduciária.** **DEVEDORA FIDUCIANTE:** S. DIAS & AUGUSTO LTDA - EPP, CNPJ 04.471.026/0001-79, com sede em Londrina-PR. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede em Londrina-PR, no ato representada por sua procuradora, Rubia Alves de Mello. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra com Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Tabelionato de Tamarana-PR, livro nº 102-E, fls. 190/196vº, de 16/04/2018. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais); Valor total da Dívida em 16/04/2018 (item 13): R\$342.243,97 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); Contrato 933892 - Cota: 409. Valor da Cota: R\$267.126,75. Valor do Crédito: R\$203.820,78. Parcelas devidas (item 11): 59. Percentual devedor (item 12): 47,4223%. Contrato 924217: Cota: 493. Valor da Cota: R\$267.126,75. Valor do Crédito: R\$210.137,29. Parcelas devidas (item 11): 59. Percentual devedor (item 12): 50,6579%. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. **DOCUMENTOS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
 3º CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 3º Ofício
 COMARCA DE LONDRINA
 Marta Maria Braga Cruz Substituta

COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ RUBRICA

Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304
 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
 TITULAR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 31.831

FOLHA: 07

APRESENTADOS: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 13:35:28 horas, do dia 08/08/2018, válida até 04/02/2019, sob número de controle: 0817.AFF6.A6E9.C3B2, em nome da devedora (arquivada sob nº 52), e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$416,10. Fadep (5%): R\$20,80. ISSQN (2%): R\$8,32. Funrejus guia nº 14000000003452899-2, pago em 29.03.2018, no valor de R\$600,00, na lavratura do título. (lc/aprm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Agosto de 2018. *Marta Maria Braga Cruz*
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.7/31.831 - Protocolo nº 178.900 de 24 de Julho de 2018. **Mudança de Razão Social.** PROPRIETÁRIA: **S. DIAS & AUGUSTO LTDA - EPP**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, da proprietária acima aludida, que passou a girar sob o nome de "**RENOVACAR LONDRINA ACESSORIOS LTDA**", conforme 1ª Alteração Contratual firmada em 16.05.2018, registrada na JUCEPAR sob nº 20182315002 em 05/06/2018. TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra com Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no Tabelionato de Tamarana-PR, livro nº 102-B, fls. 190/196vº, de 16/04/2018. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Cópia autenticada da Alteração Contratual, arquivada neste Ofício sob nº 21.178. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$11,58. Funrejus de 25%: R\$2,90. Fadep (5%): R\$0,58. ISSQN (2%): R\$0,23. (lc/aprm). SELO DIGITAL Nº 6eDKr . Jkx Fj . muq Qh, Controle: oV55G . 5GoOc e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Agosto de 2018. *Marta Maria Braga Cruz*
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/31.831 de 13 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 213.862 de 05 de Dezembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0209.02474102-1A-031**, protocolado na CNIB em 02/12/2022, às 09:28:01, vinculado ao **processo nº 00795871820178160014**, em que figuram, como requerente: 3ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: **RENOVACAR LONDRINA ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 04.471.026/0001-79, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.736, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES:** *Tendo em vista a Alienação Fiduciária registrada sob nº 6/31.831 RG, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 48.041.735/0001-90, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a*

CONTINUA NO VERSO

urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/apr/smns). SELO DIGITAL N° F699V.qRqPX.EJrn2-3CpXd.I3E5b e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Klaua Jaga Jaga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/31.831 de 18 de Julho de 2024, Prenotação n° 228.109 de 03 de Julho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade n° 202407.0213.03423294-IA-809**, protocolado na CNIB em 02/07/2024, às 13:03:41, vinculado ao processo n° 00279249320188160014, em que figuram, como requerente: 9ª Vara Cível de Londrina-PR, e requerido: **RENOVACAR LONDRINA ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 04.471.026/0001-79, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 10.834, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES:** Tendo em vista a **Alienação Fiduciária registrada sob n° 6/31.831 RG**, neste Serviço de Registro de Imóveis, em favor do credor fiduciário **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 18.041.735/0001-90, a presente averbação refere-se somente ao direito real de aquisição do devedor fiduciante, previsto no artigo 1368-B do Código Civil. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI / TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO N° SFR12.F53ev.cd3XN-aAMIf.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Klaua Jaga Jaga OFICIAL DO REGISTRO.

R.10/31.831 de 30 de julho de 2024, Prenotação n° 228.062 de 01 de julho de 2024. **Consolidação de Propriedade.** **DEVEDOR FIDUCIANTE: RENOVACAR LONDRINA ACESSORIOS LTDA**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciantes, após devidamente intimados e constituída em mora. VALOR: R\$618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado em São Paulo em 15/07/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 20.568. DOCUMENTO APRESENTADO: ITBI - guia n° 521/2024, pagou R\$12.360,00, s/R\$618.000,00, em 28/06/2024, conforme Certidão Narrativa, expedida pela Prefeitura do Município de Tamarana-PR, em 12/06/2024. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$599,98. Funrejus (0,2%) guia n° 140000000010635289-5 paga em 18/07/2024, no valor de R\$1.236,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (bm/kpcw/smns). SELO N° SFR12.v5RTv.OLIrC-TaEMj.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Klaua Jaga Jaga OFICIAL DO REGISTRO.

AV.11/31.831, de 17 de abril de 2026, Prenotação n° 243.115 de 07 de abril de



3º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar Sala 304
Fone: (43) 3322-3050 E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Folha

8

Rubrica

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matricula N.º 31.831

2026. **Anotação de Leilão e Quitação de Dívida.** Conforme Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, da credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, assinado na cidade de São Paulo - SP, em 03/03/2026, e demais documentos arquivados digitalmente nesta Serventia, em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/1997, fica anotado que o imóvel passou pela 1ª praça realizada em 10/02/2026 e 2ª praça realizada em 26/02/2026, nas quais não incorreram interessados; por conseguinte a dívida referente a alienação fiduciária registrada sob nº 6/31.831 RG, deste Ofício, foi considerada extinta e o bem passou a ser de propriedade plena, não de uso, da **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext: R\$87,25. ISS: R\$1,75. FUNREJUS 25%: R\$21,81. Fundep: R\$4,36. Funarpen: R\$8,00. (cs/tas*/smns) SFRI2.X5qMv.OFUOq-papLN.F699p e consulta no site www.funarpen.com.br.
 O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado o sistema de Registro de Imóveis via web
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA N.º 31.831